

Técnico Superior de Segurança no Trabalho (1) UMA VAGA

Referência: 2026_02_TS_SST II

Torna-se público que se aceitam candidaturas para um técnico superior para apoio laboratorial, no âmbito do contrato-programa de Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2025-2029, com a referência UID/04423/2025, financiado pela FCT, I.P., para o Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental – CIIMAR, nas seguintes condições:

1. Requisitos de admissão:

- Licenciatura em Saúde Ambiental; Segurança e Saúde no Trabalho; Engenharia de Segurança no Trabalho ou equivalente;
- Titular de habilitação profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho;
- Carta de condução categoria B (ligeiros);
- Conhecimentos da língua inglesa;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- Experiência comprovada na área profissional;
- Elevado nível de empenho, dinamismo e sentido de responsabilidade;
- Facilidade de relacionamento interpessoal;

Fatores preferenciais:

- Disponibilidade imediata;
- Formação/conhecimentos em Sistemas de Gestão Integrados (Qualidade, Segurança e Ambiente), com foco particular na norma ISO 9001.

2. Funções:

- Responsável pelo plano de riscos para o edifício sede, contemplando toda a atividade laboratorial e não laboratorial;
- Desenvolvimento de planos de prevenção e de proteção contra riscos profissionais;

- Implementação, cumprimento e fiscalização da política de prevenção de acidentes e segurança no trabalho do CIIMAR;
- Elaboração de medidas corretivas e colaboração nas ações de contenção do risco;
- Estudo e aplicação da legislação em vigor nestas matérias; avaliação e medições de parâmetros relativos à qualidade do ar interior (CO₂, Temperatura, humidade e COVs);
- Acompanhamento, avaliação e gestão de resíduos perigosos, nomeadamente: biológicos, químicos e outros como organismos e micro-organismos geneticamente modificados.
- Outras a definir.

3. Legislação e regulamentação aplicável: art.^º 140^º, n.^º 2, alínea h) e 148^º n.^º 5 do Código do Trabalho (Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro e respetivas atualizações);

4. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CIIMAR, Terminal de Cruzeiros, s/n, Av, General Norton de Matos, 4450-208 Matosinhos;

5. Duração: Contrato de trabalho a termo incerto;

6. Remuneração mensal ilíquida: A remuneração base mensal a atribuir de acordo com experiência demonstrada, a partir de €1 442,57 (TRU nível 16).

7. Métodos de seleção:

- 1º Avaliação curricular – 40%
- 2º Entrevista – 60% - apenas aos três melhores classificados e desde que avaliação superior a 70% na fase anterior.

8. Composição do Júri de Seleção:

- Presidente do Júri – Rodrigo Ozório
- 1º Vogal – André Martins
- 2º Vogal – Isabel Regal
- 3º Vogal – Inês Nóbrega

9. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada nota final obtida por e-mail;

10. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **27 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2026**.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio por email para - rh@ciimar.up.pt, de carta de candidatura dirigida ao Presidente do Júri, identificando a referência “2026_02_TS_SST” no assunto do email, acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, cópia do(s) certificado(s) de habilitações, cópia de documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional: certificado de trabalho e/ou carta de recomendação; cópia dos comprovativos dos requisitos pedidos e outros documentos considerados relevantes pelo candidato. As candidaturas que não incluem todos os documentos atrás mencionados ou sejam submetidas fora do prazo não serão consideradas.

11. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove activamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os(as) candidatos(as) devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Esta iniciativa tem um carácter exploratório e não gera compromisso algum com eventuais interessados.